



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024 AO CONTRATO Nº 18/2022
PROCESSO Nº 23163.000254.2024-46

O **Chefe do Departamento de Gestão e Controle Administrativo da Reitoria do Instituto Federal Sul-rio-grandense**, no uso das suas atribuições, e com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, e § 4º do artigo 57 da IN Seges/MPDG nº 5/2017, **APOSTILA**, o presente Contrato, sob n.º **18/2022**, decorrente do **Pregão Eletrônico 13/2022**, para que se proceda à repactuação do preço mensal do contrato, compensando financeiramente a empresa **ACK Serviço Empresarial Eireli, CNPJ n.º 18.689.359/0001-83**.

O presente Termo de Apostilamento é referente à diferença de valores contratuais decorrentes da Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o **SIND DAS EMPR DE ASSEIO E CONSERVACAO DO EST DO R G S, CNPJ n. 87.078.325/0001-75** e o **SINDIASSEIO - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVICOS DE ASSEIO, CONSERVACAO, LIMPEZA, ZELADORIA, SERVICOS E JARDINAGENS DE SANTA CRUZ DO SUL E REGIAO, CNPJ n. 09.238.124/0001-84**, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego no dia 26 de dezembro de 2023 sob o nº **RS004919/2023**, que gerou o reajuste de **5,83% (cinco vírgula oitenta e três por cento)**, sobre os custos do contrato de prestação do **serviço de limpeza, asseio e conservação**, em virtude do reajuste do piso salarial e dos demais benefícios incidentes das demais verbas remuneratórias sobre os salários **retroativo a 01 de Janeiro de 2024**, data-base da Convenção Coletiva de Trabalho, conforme sua Cláusula Primeira. Além disso, foram reajustado os valores referentes ao **Auxílio-Transporte** no município de Lajeado/RS, conforme **Decreto n.º 13.282/2023** e **Lei n.º 11.542/2023**, com vigor desde 19/04/2023.

Pelo presente Termo de Apostilamento, portanto, reconheço e autorizo:

- I. o pagamento retroativo do valor de **R\$ 2.521,47 (dois mil quinhentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos)**, pelo período de 19 de Abril de 2023 a 29 de Fevereiro de 2024,
- II. a atualização do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato.

Os valores dos itens I e II foram apurados em conformidade com a nova Convenção Coletiva de Trabalho, conforme demonstrativo de cálculo na Tabela I, a seguir, perfazendo o valor de **R\$ 11.633,07 (onze mil seiscentos e trinta e três reais e sete centavos)** a ser apostilado.

Tabela I - Repactuação dos preços do contrato

REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO Nº 18/2022						
Valores Para Pagamentos Retroativos						
Ano	Mês	Fato Gerador	Valor atual	Valor Reajustado	Nº de dias*	Diferenças
2023	Mar	Reajuste VT (19/04/2023)	R\$ 17.186,91	R\$ 17.240,77	11	R\$ 19,75
2023	Abr		R\$ 17.186,91	R\$ 17.240,77	30	R\$ 53,86
2024	Mai		R\$ 17.186,91	R\$ 17.240,77	3	R\$ 5,39

2023	Mai	REAJUSTE IPCA (04/05/2023)	R\$ 17.364,35	R\$ 17.417,22	27	R\$ 47,58
2023	Jun		R\$ 17.364,35	R\$ 17.417,22	30	R\$ 52,87
2023	Jul		R\$ 17.364,35	R\$ 17.417,22	30	R\$ 52,87
2023	Ago		R\$ 17.364,35	R\$ 17.417,22	30	R\$ 52,87
2023	Set		R\$ 17.364,35	R\$ 17.417,22	30	R\$ 52,87
2023	Out		R\$ 17.364,35	R\$ 17.417,22	30	R\$ 52,87
2023	Nov		R\$ 17.364,35	R\$ 17.417,22	30	R\$ 52,87
2023	Dez		R\$ 17.364,35	R\$ 17.417,22	30	R\$ 52,87
2024	Jan	CCT RS004919/2023	R\$ 17.364,35	R\$ 18.376,75	30	R\$ 1.012,40
2024	Fev	Benefício Social Familiar	R\$ 17.364,35	R\$ 18.376,75	30	R\$ 1.012,40
A. Subtotal I - Diferenças devidas do contrato já executado						R\$ 2.521,47
Valores Repactuados Para Pagamentos Futuros						
Ano	Mês	Fato Gerador	Valor atual	Valor Repactuado	Nº de dias*	Diferenças
2024	Mar		R\$ 17.364,35	R\$ 18.376,75	30	R\$ 1.012,40
2024	Abr		R\$ 17.364,35	R\$ 18.376,75	30	R\$ 1.012,40
2024	Mai		R\$ 17.364,35	R\$ 18.376,75	30	R\$ 1.012,40
2024	Jun		R\$ 17.364,35	R\$ 18.376,75	30	R\$ 1.012,40
2024	Jul		R\$ 17.364,35	R\$ 18.376,75	30	R\$ 1.012,40
2024	Ago		R\$ 17.364,35	R\$ 18.376,75	30	R\$ 1.012,40
2024	Set		R\$ 17.364,35	R\$ 18.376,75	30	R\$ 1.012,40
2024	Out		R\$ 17.364,35	R\$ 18.376,75	30	R\$ 1.012,40
2024	Nov	Fim da vigência em 30/11/2024	R\$ 17.364,35	R\$ 18.376,75	30	R\$ 1.012,40
B. Subtotal II - Diferenças até o fim da vigência do contrato						R\$ 9.111,60
C. Total - Impacto no Contrato (valor total a ser apostilado) – (A+B)						R\$ 11.633,07
D. Percentual de Repactuação (%)						5,83

A repactuação dos preços do contrato se refere ao período de **19 de Abril de 2023 a 30 de novembro de 2024**, data da ocorrência do primeiro fato gerador até o fim da vigência atual do contrato.

O pagamento, dos valores retroativos, deverá ser efetuado em uma única parcela, mediante emissão de nota de empenho de reforço e, nota fiscal em separado, emitida pela empresa em questão, a partir da emissão do empenho da despesa, tudo conforme **Processo n.º 23163.000254.2024-46**

(Assinado eletronicamente)

Claus de Rosso Bolzan
Coordenadoria de Gestão de Contratos

(Assinado eletronicamente)

Isis Born Machado
Departamento de Gestão e Controle Administrativo

Informo que há recursos orçamentários disponíveis para a realização do apostilamento.

(Assinado eletronicamente)

Silvia Elena Koth Sedrez (em substituição)
Diretoria de Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silvia Elena Koth Sedrez, COORDENADOR(A) - FG0001 - IF-COLICIT**, em 19/02/2024 13:22:16.
- **Isis Born Machado, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - IF-DEGES**, em 16/02/2024 09:48:14.
- **Claus de Rosso Bolzan, COORDENADOR(A) - FG1 - IF-COGES**, em 16/02/2024 09:47:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271158

Código de Autenticação: 8e053c9082

